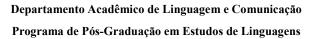


## Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Campus Curitiba





## EDITAL DE SELEÇÃO – 01/2019 – PPGEL

## PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (Mestrado Acadêmico) – Turma de 2020 – 1°. semestre

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, declara aberto o processo de seleção para a turma de 2020 (1º. semestre), em consonância com as disposições regimentais do referido Programa e da Instituição.

## 1. Número de vagas

1.1. Este processo de seleção visa ao preenchimento de até trinta e duas (32) vagas, para a área de concentração em Linguagem e Tecnologia, respeitando-se o limite de vagas por linha de pesquisa, conforme o Quadro 1, a seguir.

LINHA DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia	até 18 (dezoito)
Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentido	até 14 (quatorze)

Quadro 1 - Disponibilidade de vagas por linha de pesquisa

- 1.2. Consoante o disposto no inciso III, art. 44 da Lei 9394/1996, este processo de seleção destina-se a candidatos que, até o início das aulas da turma 2020 (março de 2020), comprovem a conclusão do curso de graduação, e segue demais exigências constantes deste Edital, do regulamento do PPGEL e da UTFPR.
- 1.3. Caso o candidato graduado não esteja de posse do diploma registrado, poderão ser aceitos certificados de conclusão de cursos de graduação, tendo o candidato, caso selecionado e matriculado até o dia 01/03/2021, impreterivelmente, para entrega do diploma, sob pena de, não o fazendo, ter sua matrícula cancelada pelo Programa.
- 1.4. Para graduação no exterior, o candidato selecionado e matriculado deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país de expedição do documento. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigida tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina.

1.5. Ainda no ato da matrícula, o candidato portador de diploma no exterior deve apresentar tradução juramentada do diploma de graduação emitido no Exterior quando o idioma do diploma não for Português, Inglês ou Espanhol.

## 2. Inscrição e documentação necessária

- 2.1. Período de inscrições: de 02 a 30 de setembro de 2019.
- 2.2. Documentação a ser preenchida no período de inscrições:
  - Ficha de inscrição devidamente preenchida, disponível, apenas quando da abertura do período de matrícula, no *link* <a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>;
  - Na mesma ficha, o(a) candidato(a) deve indicar, obrigatoriamente,
  - a linha de pesquisa da qual pretende fazer parte; e

#### **IMPORTANTE:**

- A descrição das linhas de pesquisa, bem como a lista com docentes do Programa encontra-se na página do PPGEL (https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel) e no Apêndice 4 deste Edital;
- A não indicação da linha de pesquisa acarretará a não homologação da inscrição do(a) candidato(a);

## 2.3. Observações Gerais:

- a) A Inscrição deverá ser feita somente pelo endereço eletrônico do PPGEL (<a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>). Não serão realizadas inscrições na secretaria do PPGEL.
- b) O não preenchimento e, nos casos necessários, a não entrega de documentação solicitada, nos prazos estipulados, acarretará a eliminação do(a) candidato(a) neste processo de seleção.
- c) Candidatos estrangeiros devem consultar o item 6 deste Edital.
- d) Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita os termos constantes do presente Edital.

#### 3. Cronograma e etapas do processo

## 3.1. Cronograma

	ORDEM/EVENTO	Data/Período
1	Inscrição (endereço eletrônico do PPGEL)	02 a 30/09/2019
2	Homologação das inscrições	01 e 02/10/2019
	1ª. ETAPA - ELIMINATÓRIA	
3	Entrega dos projetos (com até 15 páginas e inserção da bibliografia indicada pelo Programa) e do currículo com indicação da pontuação	03 e 04/10/2019
3	Análise e avaliação de Projeto de Pesquisa (até 15 páginas) e Currículo	07 a 14/10/2019
4	Divulgação do resultado (1ª. etapa)	até 14/10/2019

5	Interposição de recursos	até 24h após a divulgação do resultado da 1ª. etapa				
6	Divulgação do ensalamento do cronograma de entrevistas	17/10/2019				
	2°. ETAPA					
7	Entrevista para defesa da proposta do projeto de pesquisa	21 a 29/10/2019				
8	Interposição de recursos	30/10/2019				
9	Divulgação do ensalamento para realização da prova escrita (endereço eletrônico do PPGEL)	31/10/2019				
	3ª. ETAPA					
10	Realização de Prova Escrita	04/11/2019				
	RESULTADO FINAL					
11	Divulgação dos resultados finais	até 20/11/2019				
12	Interposição de recursos	Até 24h após a divulgação do resultado final				
13	Homologação dos resultados	Até 22/11//2019				
14	Matrícula (1ª chamada)	25/11/2019 a 27/11/2019				
15	2ª chamada de matrículas	29/11/2019				
16	Matrícula (2ª chamada)	02/12/2019				
17	Previsão para o início das aulas	março/2020				

Quadro 2 - Cronograma de atividades

- a) É de responsabilidade do candidato acompanhar as informações atualizadas sobre datas e horários no endereço eletrônico do PPGEL (<a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>), já que possíveis alterações serão divulgadas no site do Programa. O PPGEL e seu Colegiado não se responsabilizam pela ausência de candidatos em dias de provas em virtude de modificações de datas, horários e locais.
- b) As etapas serão coordenadas por Bancas de Avaliadores, segundo as áreas de concentração. Cada banca será composta por no mínimo dois (02) docentes, designados pelo Colegiado do Programa e nomeados para tal fim pela Coordenação do PPGEL. A seleção será realizada em três etapas, detalhadas nos itens a seguir.

## 3.2. 1<sup>a</sup>. etapa – Análise e avaliação de currículos e projetos de pesquisa

- a)Para análise, avaliação e pontuação do currículo e do projeto de pesquisa, o candidato deverá entregar, entre os dias 03/10/2019 e 04/10/2019, na secretaria do PPGEL, a seguinte documentação:
  - I. Currículo (Modo "Completo") preenchido na plataforma Lattes e documentado, ou seja, com fotocópia (não autenticada) dos comprovantes

- dos itens presentes no currículo. Em nenhuma hipótese será aceito outro formato de currículo.
- II. Formulário de análise de currículo devidamente preenchido e pontuado (Apêndice 2).
- III. Proposta de Projeto de Pesquisa, com a indicação da linha de pesquisa e de dois possíveis orientadores.
- b) Data, horário e local da entrega da Proposta de Projeto de Pesquisa e do Currículo Lattes, modo completo e documentado: de 03/10/2019 a 04/10/2019, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na secretaria do PPGEL.
- c) Envelope lacrado contendo nome do candidato com a descrição "PPGEL seleção 2020", necessariamente na ordem do Formulário de análise de currículo, conforme Apêndice 2.
- d) Não serão aceitos documentos enviados por SEDEX, ou qualquer outra modalidade de envio por Correios.
- e) A análise dos currículos e das propostas dos projetos de pesquisa tem caráter classificatório e eliminatório.
- f) A não entrega de qualquer um dos documentos exigidos acarretará a eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo.
- g) A não adequação do projeto de pesquisa à área de concentração do PPGEL acarretará a eliminação do(a) candidato(a) deste processo seletivo.

### Observações:

- 1. A proposta de projeto de pesquisa deve seguir o modelo disponível no endereço eletrônico do PPGEL (<a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>), também disponível no Apêndice 1, deste Edital.
- 2. A documentação entregue durante o processo de seleção será devolvida aos candidatos não selecionados até o dia 10 de dezembro de 2019. Após essa data, toda documentação será eliminada.
- 3. A documentação dos candidatos aprovados será, obrigatoriamente, arquivada pelo PPGEL.

## 3.2.1 Projeto de pesquisa

Ao projeto, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10,0), com um peso de 50% (cinquenta por cento) da nota total do candidato no processo seletivo, levando em conta os seguintes itens:

- (a) adequação a uma linha de pesquisa do Programa;
- (b) adequação à área de pesquisa do(s) orientador(es) indicados;
- (c) adequação ao nível pretendido (mestrado);
- (d) pertinência, consistência e viabilidade da proposta;
- (e) formatação e redação adequadas.
- A proposta de projeto deve ter no máximo quinze (15) páginas, incluindo capa e referências;

- A proposta de projeto deve explicitar e contextualizar o problema a ser abordado, justificar sua pertinência e indicar os passos metodológicos da investigação, associados aos recursos envolvidos e aos resultados almejados durante o desenrolar da pesquisa.
- É obrigatória a utilização de pelo menos duas (02) referências da bibliografia de área e duas (02) da bibliografia de linha, de acordo com a lista de obras bibliográficas referenciadas no Apêndice 3. A mobilização de outros referenciais teóricos fica a critério do candidato, sendo também critério de avaliação;
- Os projetos serão avaliados a partir dos seguintes critérios:
- 1) Relevância da proposta (3,0)
- 2) Adequação da proposta à área de concentração do PPGEL (*Linguagem e Tecnologia*) e mobilização apropriada do referencial teórico (3,0)
- 3) Estrutura do projeto (1,0)
- 4) Metodologia e procedimentos (2,0)
- 5) Coerência dos resultados almejados (1,0)
- O projeto do candidato pode ser eliminado por pelo menos um dos seguintes motivos:
- 1) estar fora da área de pesquisa do Programa;
- 2) estar fora do interesse de pesquisa dos docentes; ou
- 3) por não utilizar as referências indicadas neste edital, sendo duas da área e duas da linha, obrigatoriamente.
- A nota mínima a ser atingida pelos projetos será 6,0 (seis); aqueles com pontuação inferior serão eliminados das próximas etapas deste processo seletivo.
- Os projetos que não estiverem de acordo com a proposta da área de concentração do PPGEL (*Linguagem e Tecnologia*) ou que não façam nenhuma referência a nenhum dos itens da bibliografia obrigatória receberão nota 0,0 (zero) nesse item de avaliação e serão automaticamente eliminados do processo de seleção.

## 3.2.2 Currículo

Ao currículo será atribuída uma nota de zero (0,0) a dez (10,0), com um peso de 5% (cinco por cento) da nota total do candidato no processo seletivo.

- 1. A análise (e pontuação) será feita com base na tabela disponível no Apêndice 2, deste Edital.
- 2. A análise do Currículo Lattes será fundamentada nos documentos comprobatórios entregues no prazo previsto neste Edital. Quaisquer itens que não apresentarem comprovação por meio de documentos anexos não serão computados no processo de avaliação.

- 3. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados em anexo ao Formulário de Análise de Currículo, observando, obrigatoriamente, a ordem disposta no modelo oferecido ao final deste Edital.
- 4. O Formulário de Análise de Currículo deve ser obrigatoriamente preenchido (pontuado) pelo candidato de acordo com os pontos válidos destacados no item 7 abaixo.
- 5. Cabe aos membros das comissões a ratificação ou desclassificação de documentos, culminando, nesse caso, em ajuste, para menor, da pontuação previamente preenchida pelo candidato.
- 6. Em hipótese alguma a comissão de avaliação aumentará a pontuação previamente preenchida pelo candidato.
- 7. A avaliação desta fase será realizada por duas (02) comissões compostas de até dois (02) professores, sendo uma para cada linha de pesquisa, as quais avaliarão os seguintes aspectos:
- a) Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de diplomas originários de instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações, será considerada a escala individual de pontuação abaixo: (até 15 pontos)
- i. Diploma de Doutorado 15 pontos
- ii. Diploma de Mestrado 10 pontos
- iii. Certificado de Especialização 5 pontos
- b) Comprovação de exercício profissional na área de pesquisa (Letras ou Comunicação), exceto estágios: (até 15 pontos)
  - i. Comprovação de exercício de atividades formalmente vinculadas (setor público ou privado) e entidades representativas de classes mediante comprovação do período de exercício da atividade (1,5 ponto por ano comprovado).
- c) Atuação como bolsista remunerado ou voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Iniciação à Docência (PIBID) ou Residência Pedagógica, ou extensão nos últimos cinco (05) anos, cujo projeto tenha tido aprovação e/ou financiamento por instituição de ensino ou pesquisa, ou órgão oficial de fomento (até 10 pontos, sendo 2 pontos por ano ou fração superior a 7 meses de atuação).
- d) Publicação de livros científicos, capítulos de livros científicos, artigos científicos publicados em periódicos indexados no sistema Qualis (Capes/CNPq) de classificação de periódicos e/ou em anais de congressos ou seminários nacionais ou internacionais, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo: (até 25 pontos)

- i. Livro científico Publicado 4 pontos por livro
- ii. Capítulos de livro científico publicado 2 pontos por capítulo
- iii. Artigos Científicos publicados em Periódicos Qualis 4 pontos por publicação
- iv. Artigos Científicos completos publicados em outros periódicos não abrangidos no item iii acima, em anais de Congressos ou seminários internacionais 2 pontos por publicação
- v. Artigos Científicos completos publicados em outros periódicos não abrangidos nos itens iii e iv acima, em anais de Congressos ou seminários nacionais; livros de caráter literário e produções culturais similares 1 ponto por publicação
- e) Produção técnica: (até 15 pontos)
  - i. Produto com patente registrada 5 pontos por patente
  - ii. Produto com patente requerida 2 pontos por patente
  - iii. Desenvolvimento de relatório técnico 0,5 ponto por relatório
- f) Orientação de trabalhos de conclusão de curso: (até 10 pontos)
  - i. Orientação de Trabalhos de conclusão da graduação 1,0 ponto por orientação
  - ii. Orientação de Trabalhos de orientação de iniciação científica ou extensão -
  - 1,0 ponto por orientação
- g) Apresentação de trabalhos em eventos de pesquisa ou extensão: (até 10 pontos)
  - i. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento internacional 3,0 pontos por evento
  - ii. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento nacional 2,0 pontos por evento

Obs.: Não serão contabilizadas as participações em eventos institucionais obrigatórios, tais como seminários de iniciação científica ou de extensão. Entende-se que isso é parte da obrigação do estudante de iniciação científica ou extensionista, a qual já deve ter sido pontuada no item "c", acima.

- 8. Somente serão pontuados os registros no currículo Lattes e no formulário para análise de currículo devidamente comprovados, até a data da entrega da documentação.
- 9. Somente serão pontuados os itens relacionados à área de atuação do PPGEL.

## 3.3. 2<sup>a</sup>. etapa – Entrevista (Defesa do projeto de pesquisa)

a) Nesta etapa, os membros da Banca vão atribuir nota de zero (0,0) a dez (10,0) ao desempenho do candidato, considerando a entrevista feita relacionada à defesa do projeto, com base na argumentação sobre pontos cruciais desse material.

- b) O período de entrevistas será de 21/10/2019 a 29/10/2019.
- c) O horário e o local serão divulgados no endereço eletrônico do PPGEL (<a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>) e em seus quadros de editais, conforme as datas referidas no cronograma.
- d) O peso da entrevista será de 5% (cinco por cento) da nota total do candidato neste processo seletivo.
- e) O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados no edital de informações no PPGEL e na internet implica a eliminação do(a) candidato(a) neste processo de seleção, independentemente das notas obtidas nas etapas anteriores.
- f) Objetivos e procedimentos:
  - I. A entrevista será individual e tem por objetivo a avaliação do candidato em relação aos seus interesses, potencialidades, dedicação ao Programa e sua capacidade de argumentação acerca dos questionamentos da banca em relação à proposta de projeto de pesquisa apresentada.
  - II. O candidato deverá demonstrar a pertinência do projeto e de seus interesses de investigação em relação à Linha de Pesquisa, à Área de Concentração, e ao PPGEL como um todo.
  - III. Na entrevista, será atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a partir dos seguintes critérios e respectivas pontuações:
    - O Defesa do projeto (7,0): argumentação clara e segura que defenda e explique os pontos constituintes do projeto (problema, objetivos, metodologia etc.); outras questões apontadas pela banca.
    - O Potencialidades e pretensões (3,0): possibilidade de participação nas disciplinas; possibilidade de participação em eventos acadêmicos internos ou externos ao PPGEL; pretensões acadêmicas dentro e fora do PPGEL; outras questões apontadas pela banca.
- IV. A entrevista será realizada por uma banca constituída por no mínimo (2) docentes do PPGEL.
- O Projeto de Pesquisa a ser defendido deverá apresentar o conteúdo mínimo, disposto no item A, da segunda etapa.
- A nota mínima a ser atingida pelo candidato na entrevista será 6,0 (seis); aqueles com pontuação inferior serão eliminados das próximas etapas deste processo seletivo.

## 3.4 3<sup>a</sup>. Etapa – Prova escrita

 a) A prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo composta por questões baseadas em temas relacionados à área de concentração do PPGEL e suas respectivas linhas de pesquisa (Estéticas Contemporâneas, Modernidade e Tecnologia; Multiletramentos, Discurso e Processos de produção de sentido). A pontuação para a prova atribuída será de zero (0) a dez (10,0).

- b) Todos os alunos deverão responder a 2 (duas) questões, ambas obrigatórias, sendo uma da área de concentração do Programa e uma de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato.
- c) O candidato que deixar de responder a uma das questões estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- d) Após receber o caderno com as questões, será permitida ao candidato uma consulta de trinta (30) minutos a materiais bibliográficos (livros, artigos, cadernos e anotações pessoais), excluindo-se quaisquer consultas a equipamentos eletrônicos, como celulares, tablets, computadores e similares.
- e) Está vedado: i) realizar consulta por tempo superior ao definido (30 minutos), a quaisquer materiais ou notas; ii) emprestar materiais de e para outros candidatos; iii) fazer quaisquer anotações durante o período de consulta; e iv) entrar na sala de prova após seu início (13h30min).
- f) Após a consulta de 30 (trinta) minutos, o candidato terá até 3h30min (três horas e trinta minutos) para entregar a prova escrita.
- g) A prova escrita terá peso de 40% (quarenta por cento) sobre a nota total do(a) candidato(a) no presente processo seletivo.
- h) O(a) candidato(a) que não atingir nota mínima seis (6,0) na prova escrita será considerado eliminado do processo, mesmo tendo sido aprovado em etapas anteriores.
- i) Data e horário da prova escrita: 04 de novembro de 2019, das 13h30 às 17h30. Local de realização: o local e o respectivo ensalamento da prova escrita serão divulgados no endereço eletrônico do PPGEL (<a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>) e em seu quadro de editais.

### Observações:

- 1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova da 3ª etapa, com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o seu início, portando: o número de inscrição (fornecido no ato de homologação da matrícula por documento disponibilizado no site do Programa), documento de identidade original com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 2. A ausência ou atraso no dia da prova implicará eliminação automática do(a) candidato(a) do processo.
- 3. Os critérios de avaliação da prova serão: adequação a questão/tema proposto para a prova; coerência e clareza na apresentação da argumentação; adequação do uso de conceitos da área de concentração e linhas de pesquisa do Programa e no uso das referências bibliográficas indicadas (ver Apêndice 3); estruturação do texto em introdução, desenvolvimento e conclusão; e uso apropriado da linguagem, considerando a norma padrão escrita da língua portuguesa.
- 4. O(a) candidato(a) não poderá se identificar no texto da prova, sob pena de anulação desta e consequente eliminação do processo.
- 5. No caso da não entrega da prova escrita, ou de prova redigida a lápis, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção.
- 6. A referência mínima recomendada para leitura é a listada ao final deste documento (Apêndice 3), ficando a cargo do candidato o estudo de outros materiais que julgar pertinentes.

- 7. A correção das provas será realizada por comissão designada pelo Coordenador do Programa, sem distinção de linha de pesquisa, integrada por no mínimo dois (02) professores vinculados ao Programa.
- 8. As avaliações das provas serão realizadas sem que os(as) avaliadores tenham conhecimento de quem está sendo avaliado(a).
- 9. A divulgação dos aprovados na prova, no endereço eletrônico do PPGEL (<a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>) e/ou em seu edital de informações, será feita até 20 de novembro de 2019, conforme o cronograma exposto do Quadro 2.

## 4. Classificação e aprovação no processo seletivo

- a) Apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita estarão aptos à aprovação no processo seletivo.
- b) A nota final do candidato será a soma das suas notas nas três etapas, considerando-se o peso relativo a cada uma delas: Nota final = (nota do projeto X 0,5 + nota do currículo X 0,05 + nota da entrevista X 0,05 + nota da prova X 0,4)
- c) Os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior 6,0 (seis) comporão uma lista classificatória em ordem decrescente de notas. Serão selecionados(as) os(as) aprovados(as) neste processo de seleção até o limite de 32 (trinta e duas) vagas, respeitando a classificação do(a) candidato(a) e o número de vagas disponibilizadas em cada linha (ver Quadro 1). Uma lista de espera será divulgada em conjunto com a lista classificatória se houver candidatos aprovados em número maior do que a disponibilidade de vagas.
- d) A lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada no endereço eletrônico do Programa (www.ppgel.ct.utfpr.edu.br) e no mural de informações do PPGEL até dia 20 de novembro de 2019, juntamente com as informações sobre a matrícula. No caso do não preenchimento das vagas, uma segunda chamada ocorrerá no dia 29/11/2019.
- e) Caso haja vagas remanescentes, após o período de matrículas, a Comissão de Seleção poderá divulgar, a seu critério, uma segunda chamada para os candidatos classificados e não aprovados em primeira chamada, respeitadas as condições de classificação e matrícula dispostas neste Edital.
- f) Uma vez publicado o resultado, fica afastada a possibilidade de alegação, por parte dos candidatos, de desconhecimento de sua publicação, independentemente de quaisquer eventuais motivações.
- g) O candidato que não cumprir os prazos e orientações reguladas neste Edital declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes na respectiva linha de pesquisa.

## 5. Matrícula

- a) O período específico de matrícula será definido pelo calendário da UTFPR e divulgado na página eletrônica do PPGEL.
  - i. Primeira chamada: 25 a 27 de novembro de 2019.

- ii. Segunda chamada: 29 de novembro de 2019.
- b) No ato da matrícula, é necessário entregar a seguinte documentação:
- I. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (frente e verso)
- II. Fotocópia autenticada do CPF, se brasileiro, e do passaporte, se estrangeiro.
- III. Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento
- IV. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso)
  - Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de diploma em trâmite sendo-lhe concedido 12 (doze) meses para a apresentação do diploma concedido. O não cumprimento da apresentação do diploma resulta na perda de vaga pelo candidato.
  - Para graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com visto do Consulado Brasileiro sediado no país de expedição do documento. Sem prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas emitidos na França não é exigido tal formalidade e para os diplomas emitidos na Argentina exige-se a legalização junto ao Ministério de Educación e Ministério de Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina. O não cumprimento da apresentação do diploma resulta na perda de vaga pelo candidato.
  - Tradução juramentada do diploma de graduação emitido no Exterior quando o idioma do diploma não for Português, Inglês ou Espanhol. O não cumprimento da apresentação da tradução juramentada do diploma resulta na perda de vaga pelo candidato.

Horário para as matrículas (em ambas as chamadas) das 9h às 12h e das 14h às 17h

Local: Secretaria do PPGEL, UTFPR – Curitiba, centro.

#### Observações:

- 1. A não entrega da documentação e o não cumprimento do prazo estipulado para a matrícula implica a perda da vaga.
- 2. Aos candidatos aprovados e matriculados no Programa será exigida suficiência em língua inglesa, conforme prevê o regulamento da UTFPR, a qual deve ser comprovada até o final do primeiro ano de vinculação ao curso.
- 3. O Programa não se responsabilizará pela aplicação do exame de suficiência em língua estrangeira ou portuguesa (para os candidatos estrangeiros).
- 4. Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo deverão cumprir os requisitos indicados no item 6, deste Edital, a fim de terem sua matrícula efetivada.

#### 6. Informações complementares

a) As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão de Seleção do direito de cancelar e indeferi-la sempre que se verifique que as informações são incorretas, estão incompletas ou que o candidato(a) não satisfaz as condições estabelecidas neste Edital.

- b) Os recursos deverão ser interpostos até 24 horas após a divulgação dos resultados, pessoalmente pelo candidato, na secretaria do PPGEL.
- c) Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, e nos regulamentos do PPGEL e da UTFPR, deles não podendo alegar desconhecimento. Ver regulamentos para mais informações e condições em <a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>.
- d) A linha de pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição no sistema não pode ser alterada.
- e) Em caso de empate entre candidatos na pontuação final, preponderará maior a nota maior obtida na avaliação escrita (3ª etapa). Em persistindo o empate, a nota maior referente ao projeto será utilizada.
- f) Os candidatos não convocados para a matrícula poderão, a seu critério, retirar sua documentação até 10 de dezembro de 2019, e, caso não o façam nesse prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.
- g) Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente Edital, do Regulamento do Programa e das demais regulações institucionais.
- h) As aulas formais desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem estão previstas para acontecer de segunda à sexta-feira e serão concentradas no período vespertino, podendo ser ofertadas em outros horários, se necessário. As demais atividades exigem dedicação e disponibilidade de participação em outros horários.
- i) A duração mínima do Mestrado será de doze (12) meses e a máxima de vinte e quatro (24) meses.
- j) Maiores Informações no endereço eletrônico: <a href="https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel">https://portal.utfpr.edu.br/ct/ppgel</a>.
- k) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a coordenação do PPGEL, por e-mail (<a href="mailto:ppgel-ct@utfpr.edu.br">ppgel-ct@utfpr.edu.br</a>), impreterivelmente antes da data do término das inscrições. A realização da prova escrita e das demais etapas por parte desses candidatos fica condicionada a esse pedido formal.
- l) Casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEL, seguindo os regulamentos da Instituição e do Programa.
- m) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do PPGEL.
- n) Elege-se o Foro da Justiça Federal de Curitiba para dirimir questões não solucionadas administrativamente ou omissa neste Edital.

Curitiba, 01 de julho de 2019

## Apêndice 1 - Modelo de projeto de pesquisa

Indicação da Linha de Pesquisa
OBS: A indicação da linha de pesquisa pretendida é obrigatória
Linha de Pesquisa Indicada
Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentido
Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Sugestão de orientadores
1.
2.

## Título da Proposta de Projeto de Pesquisa de Mestrado

### Nome do(a) candidato(a)

**Resumo:** O resumo deve ter no máximo 250 palavras, em espaço simples e corpo 12, comunicando uma síntese dos principais tópicos do projeto. A proposta de projeto de pesquisa deve ser de no máximo quinze (15) laudas, contanto capa e referências, em folha formato A4, texto em Arial, tamanho 12, e espaçamento entre linhas de 1,5. Apresenta-se aqui uma **sugestão** de um roteiro para a elaboração da proposta.

Palavras Chave: Lista de no máximo cinco palavras, separadas por ponto final.

- 1. Relevância da proposta
- 2. Adequação da proposta à área de concentração do PPGEL (Linguagem e Tecnologia) e a uma de suas linhas de pesquisa
- 3. Problema, Objetivos e Metodologia (procedimentos)
- 4. Fundamentação Teórica
- 5. Resultados Esperados
- 6. Cronograma (previsão)
- 7. Referências
- Relacionar apenas as obras da literatura citadas no texto, incluindo aquelas de referência obrigatória.

Observação: O modelo em extensão .doc está disponível na página do PPGEL.

## APÊNDICE 2 – Formulário de Análise de Currículo

- 1. A análise do currículo, publicado na plataforma Lattes, será fundamentada nos documentos comprobatórios entregues no prazo e na forma descritos neste Edital.
- 2. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados em anexo a este formulário, devidamente ordenados e numerados, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertençam. Dessa forma, o candidato deverá numerar a documentação comprobatória por item. Por exemplo, o candidato que tiver Artigos Científicos publicados em Periódicos deverá numerar com (D.III.1) o primeiro artigo, com (D.III.2) o segundo, e assim sucessivamente. A numeração deverá estar localizada no canto superior direito do documento.
- 3. O candidato deverá apresentar uma cópia devidamente preenchida deste formulário, não preenchendo os campos destinados aos apontamentos das comissões.
- 4. O preenchimento da coluna "Pontos Registrados Candidato" é de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 5. As colunas "Registros das comissões de avaliação" são de preenchimento exclusivo das Comissões de Seleção, mantendo a pontuação indicada pelo candidato ou modificando-a para menos em caso de discordância, seja quanto à pontuação previamente preenchida, ou mesmo quanto à validade da documentação comprobatória apresentada.
- 6. O candidato deverá rubricar as páginas do Formulário entregue.



#### Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Pró-D



iretoria de Pesquisa e Pós-Graduação universidade tecnológica federal do param	Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação iretoria de Pesquisa e Pós-Graduação universidade techologica
--	--

Candidato	Nome:
	·

#### Formulário de Análise de Currículo

GRUPO A - Diploma/certificado de Doutorado, Mestrado e/ou Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas originários de Instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo: (até 15 pontos).

Registros das comissões de Pontos avaliação Título Registrados Pontos Candidato Observações Registrados Diploma de Doutorado - 15 pontos II. Diploma de Mestrado – 10 pontos III. Certificado de Especialização – 5 pontos TOTAL GRUPO A (Máximo 15 pontos)

GRUPO B – Comprovação de exercício profissional, exceto estágios (até 15 pontos).

Instituições/anos		Pontos Registrados	Registros das comissões de avaliação		
Instituição	Anos	Candidato	Pontos registrados	Observações	
I.					
II.					
III.					
IV.					
V. ()					
TOTAL GRUPO B (Máximo	15 pontos)				

GRUPO C - Atuação como bolsista ou voluntário de Iniciação Científica (PIBIC) ou extensão nos últimos 5 anos, com aprovação e financiamento por instituição de ensino ou pesquisa, ou órgão oficial de fomento (até 10 pontos, sendo 2 pontos por ano ou fração superior a 7 meses de atuação).

Instituições/Entidade/anos	Pontos	Registros das comissões de

		Registrados		avaliação
	,	Candidato		
Ano/fração superior a 7 meses	Instituição / Órgão		Pontos registrados	Observações
I. 2018				
II. 2017				
III. 2016				
IV. 2015				
V. 2014				
TOTAL GRUPO C	(Máximo 10 pontos)			

GRUPO D – Publicação de livros, capítulos de livros, artigos científicos publicados em periódicos indexados no Sistema *Qualis* (Capes/CNPq) de Classificação de Periódicos e/ou em Anais de congressos ou Seminários nacionais ou internacionais, que revelem valor científico e originalidade, comprovados por fotocópias ou exemplares, observada a escala individual de pontuação abaixo (até 25 pontos).

Registros das comissões de **Pontos** avaliação Publicação Registrados Pontos Candidato Observações registrados I. Livro Publicado – 4 pontos por livro II. Capítulos de livro publicado – 2 pontos por capítulo III. Artigos Científicos publicados Periódicos Qualis - 4 pontos por publicação V. Artigos Científicos publicados outros periódicos não abrangidos no iii acima, em anais item de Congressos seminários ou internacionais 2 pontos publicação V. Artigos Científicos publicados outros periódicos não abrangidos no acima, em anais Congressos ou seminários nacionais -1 ponto por publicação TOTAL GRUPO D (Máximo 25 pontos)

GRUPO E – Produção técnica (até 15 pontos).

Produção	Pontos	Registros das comissões de avaliaçã
1 I Uuucau	1 011103	I IXCEISTI US MAS CUIIIISSUCS MC AVAIIA

	Registrados Candidato	Pontos registrados	Observações
I. Produto com patente registrada – <b>5 pontos</b> por patente			
II. Produto com patente requerida – <b>2 pontos</b> por patente			
III. Desenvolvimento de relatório técnico – <b>0,5 ponto</b> por relatório			
TOTAL GRUPO E (Máximo 25 pontos)			

GRUPO F – Orientação de trabalhos de conclusão de curso (até 10 pontos).

Dwadwaãa	Pontos	Regis	stros das comissões de avaliação
Produção	Registrados Candidato	Pontos registrados	Observações
<ul> <li>I. Orientação de Trabalhos de conclusão da graduação – 1 ponto por orientação</li> </ul>			
II. Orientação de Trabalhos de iniciação científica ou extensão – 1 ponto por orientação			
TOTAL GRUPO F (Máximo 10 pontos)			

GRUPO G – Apresentação de trabalhos em eventos de pesquisa ou extensão (até 10 pontos).

Produção	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
		Pontos registrados	Observações
I. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento internacional – 3,0 pontos por evento			
II. Apresentação de trabalho de pesquisa ou extensão (pôster ou comunicação oral) em evento nacional – 2,0 pontos por evento			
TOTAL GRUPO G (Máximo 10 pontos)			

Obs.: Não serão contabilizadas as participações em eventos institucionais obrigatórios, tais como seminários de iniciação científica ou de extensão. Entende-se que isso é parte da obrigação do estudante de iniciação científica ou extensionista, a qual já deve ter sido pontuada no item "c", acima.

Observação: O modelo em extensão .doc está disponível na página do PPGEL.

## Apêndice 3 – Lista de obras sugeridas como bibliografia para a prova escrita

## Indicações para a ÁREA (Linguagem e Tecnologia)

- CANCLINI, Néstor. Culturas híbridas: estratégias para entrar e sair da modernidade. Trad. Ana Regina Lessa e Heloísa Pezza Cintrão. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1998.
- CUPANI, Alberto. Filosofia da tecnologia: um convite. Florianópolis: Editora da UFSC, 2011.
- HABERMAS, Jürgen. **Técnica e ciência enquanto "ideologia".** São Paulo: Editora da UNESP, 2014.
- HAN, Byung-Chul. A sociedade da transparência. Petrópolis: Ed. Vozes, 2017.
- RUDIGER, Francisco. As teorias da cibercultura: perspectivas, questões, autores.
   2ª ed. Porto Alegre, Sulina: 2013. [Coleção Cibercultura].

## Indicações para a linha de ESTÉTICAS CONTEMPORÂNEAS, MODERNIDADE E TECNOLOGIA:

- BAITELLO JUNIOR, Norval. A era da iconofagia: reflexões sobre imagem, comunicação, mídia e cultura. São Paulo: Paulus, 2014.
- COMPAGNON, Antoine. Os cinco paradoxos da modernidade. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.
- FLUSSER, Vilém. **O mundo codificado:** por uma filosofia do design e da comunicação. São Paulo: Cosac & Naify, 2007.
- HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Loyola, 1993.
- HUTCHEON, Linda. A intertextualidade, a paródia e os discursos da História. In:
   Poética do Pós-modernismo. Rio de Janeiro: Imago, 1991.

# Indicações para a linha de MULTILETRAMENTOS, DISCURSO E PROCESSOS DE PRODUÇÃO DE SENTIDOS

- COULMAS, Florian. Escrita e sociedade. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.
- KLEIMAN, Angela B., ASSIS, Juliana A. (org.) Significados e ressignificações do letramento: desdobramentos de uma perspectiva sociocultural sobre a escrita. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2016.
- MEURER, J.L., BONINI, A., MOTTA-ROTH, D. (Orgs.). Gêneros: teoria, métodos, debates. SÃO PAULO: PARÁBOLA, 2005, 296p.
- MOITA LOPES, L. P. (Org.) Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar. São Paulo: Parábola Editorial, 2006. 279 p.
- SIBILIA, Paula. **Redes ou paredes:** a escola em tempos de dispersão. Rio de Janeiro: Contraponto, 2012.

# Apêndice 4 – Lista de professores do PPGEL com vagas abertas neste Edital e respectiva linha de pesquisa

#### **Docente**

#### Linha de pesquisa

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alice Atsuko Matsuda	Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ana Paula Pinheiro da Silveira	Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentidos
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Anuschka Reichmann Lemos	Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Prof. Dr. Marcelo Fernando de Lima	Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Prof. Dr. Márcio Matiassi Cantarin	Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Rossi Remenche	Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentidos
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maurini de Souza	Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Naira de Almeida Nascimento	Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Nívea Rohling	Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentidos
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paula Ávila Nunes	Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentidos
Prof. Dr. Roberlei Alves Bertucci	Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentidos
Prof. Dr. Rogério Caetano de Almeida	Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia
Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rossana Aparecida Finau	Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentidos

## Linhas de pesquisa

Estéticas contemporâneas, modernidade e tecnologia: a linha investiga o papel da tecnologia na dimensão da cultura moderna e contemporânea e sua incidência sobre o imaginário. Contempla estudos referentes às estéticas, suas manifestações em linguagens diversas, e os modos como o pensamento moderno e contemporâneo absorvem tais reflexões. Propiciam-se abordagens em perspectiva historiográfica, aspectos da construção do cânone, além do comparativismo e dos processos de criação e estranhamento a partir da modernidade e suas repercussões na contemporaneidade. Trata-se de pensar as estéticas, também na esfera do digital, como um processo dialógico dos modos de sentir e de estar no mundo, englobando questões relacionadas a gênero, formação do leitor, arte e poéticas, além do midiático como um *locus* de discursos, formação identitária e produto da cultura. Investigam-se conexões entre a experiência estética e a crítica cultural e como estas afetam o universo criativo, sobretudo, a partir do uso de diferentes plataformas tecnológicas.

Multiletramentos, discurso e processos de produção de sentidos: esta linha estuda os processos de letramentos, que são intrinsecamente multidisciplinares, pois mobilizam diferentes sistemas linguísticos relacionados a comportamentos sócio-culturais. Assim, envolvem múltiplas formas de expressão, desde a oral (lógico-abstrata, pelo emprego de sistemas simbólicos), passando pela organização textual e discursiva, até a artística. Isso porque os sujeitos, para produzirem textos/discursos adequados às intenções sócio-comunicativas, demandam potencial cognitivo e arranjos linguísticos decorrentes das inúmeras possibilidades interacionais instituídas historicamente. Nesse sentido, considera-se ainda que, em tais processos de letramentos, há uma vinculação indissociável entre linguagem e tecnologia, pois ambas são fundantes e constituintes do homem.